

Prefeitura Municipal de Timon

Dinar Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

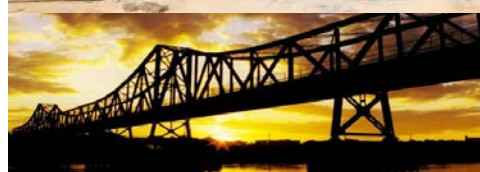
Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



DECRETO Nº 0239, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Delega Poderes para movimentação de contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo, e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XV do art. 70, art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon (LOM), c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1602/2009 que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Timon e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência perante as instituições financeiras deste Município ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e a Diretora Administrativa Financeira designado por ato específico para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I- Movimentação de todas as contas e fundos vinculados em nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, CNPJ nº 11.735.022/0001-16, para tanto, solicitamos o cadastramento responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária com o Secretário (a) Municipal de Finanças assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO
CPF	504.636.591-04
Cargo	Secretário Municipal

Titular	FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO ROCHA
CPF	934.684.583-04
Cargo	Diretora Administrativa Financeira

II – PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS,
EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 03 de Fevereiro de 2020; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinar Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**
PORTARIA Nº 0987/2021-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO LUIS ALVES VELOSO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, lotado na CEASA, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos do dia 04.01.2021.

Art. 3º. Revogada a portaria nº 0716/2021-GP, publicada no dia 19.01.2021.

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**
PORTARIA Nº 01080/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GUTEMBERG DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**
PORTARIA Nº 01070/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de

dezembro de 2004, **JOSÉ IRISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Habitação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01101/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANA CAROLINA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 124038-6, Assessora Especial do Secretário, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01102/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PAULO JOSÉ DE SOUSA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo II, símbolo DNE-2, lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 01103/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **BRUNO MONTEIRO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, do Gabinete da Prefeita, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01104/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JENEFFY JAKELINY SILVA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 01105/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CARLOS ALBERTO TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 01106/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 01107/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Presidente, símbolo DNS-3, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 01108/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ADRIELE MUNIQUE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

Parágrafo único. A mesma prestará seus serviços junto a Ouvidoria do Município, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 01109/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DEBORAH RAYANE DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01110/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **OLIVIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01111/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CÉSAR ASSIS SILVA E SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, do Gabinete da Prefeita, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01112/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DOMINGOS ALBUQUERQUE PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 04.01.2021.

PORTARIA Nº 01113/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01114/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HUMBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01115/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELIZÂNGELA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 01117/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, Departamento Municipal de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus do dia 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01118/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HELIO DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo I, símbolo DNE-1, do Gabinete da Prefeita, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus do dia 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01119/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EVILLA SARA ROCHA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus do dia 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01120/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDREIA SILVA FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus do dia 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01121/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DIANA LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnico,

símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus do dia 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01122/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO SOARES DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus do dia 1º.02.2021.

PORTARIA Nº 01123/2021-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSELIA COSTA SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2021.

SEMDHC

Portaria nº 004/2021-SEMDHC

Timon (MA), 11 de Fevereiro de 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SACOP- SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS JUNTO AO TCE-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEMDHC, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ILMARIA MELO VIANA CARVALHO, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, sem prejuízo as atribuições anteriores para ser a responsável pela alimentação do SACOP- Sistema de Acompanhamento das Compras Públicas junto ao TCE-MA.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrario

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação, com efeitos do dia 02.02.2021.

SAAE

PORTARIA Nº 07/2021-GP

Timon-MA, 11 de Fevereiro de 2021

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no

uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13.

RESOLVE:

DESIGNAR, Gilson Santos Assunção, matrícula 180205-1, Servidor Efetivo, para exercer o encargo de liquidante de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Maranhão, com atribuições derivadas de as despesas realizadas em condições de serem pagas.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, Com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 365/2021. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratado: DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS & CONSULTORIA), inscrito no CNPJ nº 17.601.844/0001-90, com sede na Rua da Independência, s/n, Centro, Piritiba-BA. Fundamentação: Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de placas de identificação para tombamento, destinadas ao departamento de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Assinatura: 11/02/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do **Sexto e Sétimo Aditivos** ao Contrato nº 011/2017;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à Administração Municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO que o Contratado vem cumprido com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato nº 011/2017;

CONSIDERANDO o poder - dever da Administração Pública de Convalidar os Atos Administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União.

Fica **CONVALIDADO** o Ato relativo à Publicação do **Sexto e Sétimo Termos de Aditivo** ao Contrato nº 011/2017, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Convalidação ao Contrato nº 011/2017 - SEINFRA

Objeto: Pelo presente **Termo de Aditivo** fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais **180 (Cento e vinte)** dias, compreenderá os dias **18/02/2020 até 16/08/2020**, pretende-se convalidar a ausência de publicação do **Sexto Aditivo de Prazo**.

Processo Administrativo nº 10001176/2017

Fundamentação: Art. 55 da Lei nº 9.78/99.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SEINFRA
Contratada: PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS EIRELI.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Convalidação ao Contrato nº 011/2017 - SEINFRA

Objeto: Pelo presente **Termo de Aditivo** fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais **180 (Cento e vinte)** dias, compreenderá os dias **17/08/2020 até 13/02/2021**, pretende-se convalidar a ausência de publicação do **Sétimo Aditivo de Prazo**.

Processo Administrativo nº 10001176/2017

Fundamentação: Art. 55 da Lei nº 9.78/99.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SEINFRA
Contratada: PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS EIRELI.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação e do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon-MA 10/02/2021.

CONTRATO Nº 005/2017.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Avenida Circular (Rua 01 com Rua 19), nº 1861, Bairro São Benedito em Timon – Ma, para sediar um galpão para alojar os bens móveis inservíveis de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Timon - MA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 3.540,90 (três mil e quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), com o vencimento no dia 10 dez do mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Ademir Gomes de Melo

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação e do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon-MA 10/02/2021.

CONTRATO Nº 002/2017.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Rua Duque de Caxias, nº 91, Bairro Centro em Timon – Ma, para sediar a Junta de Serviço Militar de Timon.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 1.775,82 (mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), com o

vencimento no dia 10 dez do mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Deusamar Martins Bringel

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação e do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon-MA 10/02/2021.

CONTRATO Nº 007/2017.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médice, nº 23000, Bairro Mateuzinho em Timon – Ma, para sediar o funcionamento do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Timon.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 2.740,09 (dois mil setecentos e quarenta reais e nove centavos), com o vencimento no dia 10 dez do mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação e do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon-MA 10/02/2021.

CONTRATO Nº 001/2017.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão, nº 365, Bairro Centro em Timon – Ma, para sediar o Conselho Municipal de Timon.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o vencimento no dia 10 dez do mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Deusamar Martins Bringel

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação e do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon-MA 10/02/2021.

CONTRATO Nº 007/2017.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médice, nº 23000, Bairro Mateuzinho em Timon – Ma, para sediar o funcionamento do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Timon.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 2.740,09 (dois mil setecentos e quarenta reais e nove centavos), com o vencimento no dia 10 dez do mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação e do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon-MA 10/02/2021.

CONTRATO Nº 004/2017.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão, nº 371, Bairro Centro em Timon – Ma, para sediar o anexo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon (Setor de Cadastro).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 2.186,73 (dois mil cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), com o vencimento no dia 10 dez do mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): José Carlos da Silva

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação e

do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon-MA 10/02/2021.

CONTRATO Nº 006/2017.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 3589, Bairro São Benedito em Timon – Ma, para sediar o funcionamento da garagem para os transportes do Município de Timon.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 2.360,60 (dois mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), com o vencimento no dia 10 dez do mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Katicilene da Silva Lima

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: Segundo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019
OBJETO: Prorrogação por 12 Meses de Vigência Contratual no Contrato nº 01/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: L B Gomes

VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais)

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retificando portaria de férias SAAE, Nº06/2021, publicação no dia 10 Fevereiro de 2021.

Onde lê-se a tabela abaixo:

	NOME DO SERVIDOR	MÊS	ADMISSAO
	NOME DO SERVIDOR	MÊS	ADMISSAO
1	Bartolomeu Facundo de Assunção	mar	01/04/1992
3	Gildomar Martins de Sousa	mar	01/04/2009
5	Luis Pires da Silva	mar	01/04/1992
6	Marise Maria da S. Miranda Cunha	mar	04/02/1985
7	Raimundo Nonato Felix da Silva	mar	08/04/1987

Altera-se para:

	NOME DO SERVIDOR	MÊS	ADMISSAO
1	Gildomar Martins de Sousa	Abril	13/04/2009
2	Luis Pires da Silva	Abril	01/04/1992
3	Bartolomeu Facundo de Assunção	Abril	04/02/1985
4	Raimundo Nonato Felix da Silva	Abril	08/04/1987

RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-3/2020-PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0758/2020 – SEMAG

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina) na modalidade coletiva empresarial, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS destinados aos servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes.

Data de abertura: 05/02/2021.

Horário de abertura: 09h:01min.

Pregoeiro: Liliane de França Lima.

Adjudicação: 09/02/2021.

Homologação: 10/02/2021.

ITEM:

VENCEDOR: MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA					
ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	contratação de empresa para prestação de	Mês	12	R\$ 98.900,00	R\$ 1.186.800,00

	serviços de assistência complementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina) na modalidade coletiva empresarial, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS destinados aos servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes.				
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.186.800,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais)					

DETALHAMENTO

FAIXA ETÁRIA	TIPO - ENFERMARIA		
	QUANT. BENEFICIARIOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO MÊS R\$
00 a 18	22	R\$ 59,56	R\$ 1.310,32
19 a 23	12	R\$ 65,52	R\$ 786,24
24 a 28	9	R\$ 73,42	R\$ 660,78
29 a 33	19	R\$ 83,71	R\$ 1.590,49
34 a 38	13	R\$ 100,79	R\$ 1.310,27
39 a 43	32	R\$ 122,86	R\$ 3.931,52
44 a 48	55	R\$ 153,33	R\$ 8.433,15
49 a 53	40	R\$ 198,71	R\$ 7.948,40
54 a 58	38	R\$ 263,29	R\$ 10.005,02
59 ou mais	21	R\$ 353,08	R\$ 7.414,68
VALOR TOTAL MÊS / TIPO ENFERMARIA			R\$ 43.390,87
FAIXA ETÁRIA	TIPO - APARTAMENTO		
	QUANT. BENEFICIARIOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO MÊS R\$
00 a 18	22	R\$ 76,20	R\$ 1.676,40
19 a 23	12	R\$ 83,82	R\$ 1.005,84
24 a 28	9	R\$ 93,93	R\$ 845,37
29 a 33	19	R\$ 107,09	R\$ 2.034,71
34 a 38	13	R\$ 128,93	R\$ 1.676,09
39 a 43	32	R\$ 157,17	R\$ 5.029,44
44 a 48	55	R\$ 196,15	R\$ 10.788,25
49 a 53	40	R\$ 254,21	R\$ 10.168,40
54 a 58	38	R\$ 336,82	R\$ 12.799,16
59 ou mais	21	R\$ 451,68	R\$ 9.485,28
VALOR TOTAL MÊS / TIPO APARTAMENTO			R\$ 55.808,94
VALOR GLOBAL MÊS			R\$ 98.899,81
VALOR GLOBAL ANO 12(MESES)			R\$ 1.186.797,72

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ Nº	01.892.976/0001-89
CONTATO	José Aloisio Pinto
FONE	(86) 9 9981-0024
ENDEREÇO	Rua Coelho Rodrigues, nº1921, Bairro: Centro
CIDADE	Teresina – Piauí

RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4512/2020 – SEMS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao centro de saúde Maria do Carmo Neiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Data da Sessão: 14/12/2020

Horário: 11h01min

Pregoeira: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: 04/02/2021

Homologação: 09/02/2021

ITENS ADQUIRIDOS:

ITEM	QTD	UNI D	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	21	UN	Armário Característica Física Especificação DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 03 OU 04 CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 Kg MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO	NOBRE	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	575,00	12075,00
2	4	UN	Armário Vitrine, com 02 PORTAS/AÇO/ FERRO PINTADO, LATERAIS EM VIDRO	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	950,00	3800,00
3	1	UN	Projeto oftalmológico, Projeto de optótipos deve apresentar todos os principais padrões de optótipos em escala Snellen, números, figuras, luzes de Worth, teste bicromático. Distância de projeção entre 1,5 a 6 m. Projeção de imagens superior a 30. Desligamento automático	XENÔNIO - ES03	MAGNA MÉDICA LTDA	3890,00	3890,00
4	1	UN	Coluna Oftalmológica, Gabinete e braço pantográfico, injetados em PU (Poliuretano) ou material superior. Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal. Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz. Fonte carregador para Oftalmo-Retino. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	GIGANTE RECEM NASCIDO/GIGANTE RECEM NASC	G.P. VEZONO EIRELI	6080,00	6080,00
5	9	UN	Arquivo, em aço/de 3 a 4 gavetas/deslizamento das gavetas em trilho telescópico	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	566,00	5094,00
6	51	UN	Cadeira, EM AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM PROLIPROPILENO	FKGRUPO	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	120,00	6120,00
7	1	UN	Oftalmoscópio, iluminação até 5 aberturas/LED	TARSE	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	759,00	759,00
8	1	UN	Refrator de Greens, Equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características: Conforme termo de referência.	CHINA WENZHOU - TW 1430A	MAGNA MÉDICA LTDA	8325,00	8325,00
9	1	UN	Cadeira Oftalmológica, encosto regulável, e acionamento comando lateral ou pedal	GIGANTE RECEM NASCIDO/GIGANTE RECEM NASC	G.P. VEZONO EIRELI	7800,00	7800,00
11	6	UN	Banqueta, aço inoxidável, regulagem de altura, assento giratório	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	450,00	2700,00
12	1	UN	Lensômetro, digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio com o:Confofrme Termo de referência.	4 NEW VISION - NV3000	MAGNA MÉDICA LTDA	11340,00	11340,00
13	1	UN	Retinoscópio, com lâmpada xênon halógena de 3,5 V, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida. Deve permitir refrações em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado. Permite controle para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5 V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento: 1 carregador de mesa 110 / 220V para 1 cabo, 1 cabo recarregável com bateria de lítio e 1 estojo para transporte.	ZUMAX - STREAK	MAGNA MÉDICA LTDA	3300,00	3300,00

14	4	UN	Foco refletor ambulatorial, iluminação em LED, haste flexível	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	399,50	1598,00
15	16	UN	Ar condicionado, Split, 9.000 a 12.000 btus/quente e frio	ELGIN	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI	1632,75	26124,00
16	4	UN	Fotoforo, tipo LED, foco regulável, com bateria	MIKATOS	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	1792,00	7168,00
17	8	UN	Mesa para consultório, em madeira, MDF, SIMILAR, GAVETAS, DE 01 A 02 GAVETAS	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	309,14	2473,12
18	1	UN	Tonômetro de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, m edição através de prisma, ajuste de m edição 0 a 80m m hg, precisão +/- 0,5 m m Hg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador	Shanghai Bolan	ANDES COMERCIAL LTDA	6800,00	6800,00
19	5	UN	Mesa para Impressora, em aço, ferro pintado, dimensões mínimas, 50x40x70cm, tampo em madeira ou similar	MARTINUCCI	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	190,00	950,00
20	5	UN	Bebedouro/Purificador Refrigerado, pressão simples	LIBELL	CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP	724,23	3621,15
21	5	UN	Mesa para computador, de 01 a 02 gavetas, madeira/MDP/MDF/similar	MARTINUCCI	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	370,00	1850,00
22	5	UN	Impressora a laser comum, Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	HP	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME	1580,19	7900,95
24	6	UN	Computador (Desktop Básico) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Conforme termo de referência	BRAZIL PC	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	2800,00	16800,00
26	32	UN	Longarina, assento e encosto em polipropileno, 03 lugares	NOBRE	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	350,00	11200,00
27	1	UN	Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz, 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade com binada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Conforme termo de referência.	ACER	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	4350,00	4350,00
28	1	UN	Projeto Multimídia (Datashow), Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP, Resolução mínima nativa de 1920 x 1080, Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (um a) VGA, 01 (um a) HDMI, 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens, Alto- falante integrado no projetor, Alimentação automática 100-120V, 220-240V, Controle remoto, cabo de alimentação, Cabo VGA, Manual do usuário, Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc), O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, Garantia mínima de 12 meses.	MPR-2002	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	2200,00	2200,00
29	2	UN	Negatoscópio, lâmpada fluorescente/ 2 corpos	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	630,00	1260,00
31	8	UN	Mesa Auxiliar, retangular em aço inoxidável	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	480,00	3840,00

32	5	UN	Esfigmomanometro Obeso, analógico e abraçadeira em nylon	ACCUMED	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	112,85	564,25
33	8	UN	Andador em alumínio	DELLAMED	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	163,35	1306,80
34	7	UN	Esfigmomanometro de pedestal, aneroide, adulto	MIKATOS	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	540,00	3780,00
35	1	UN	Eletoencefalógrafo, Amplificador de no mínimo 19 canais monopares para EEG, 3 canais bipolares para ECG, EEG e sensores. Conforme termo de referência.	NEUROTEC	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	25900,00	25900,00
36	6	UN	Martelo de Reflexo, aço inoxidável	ABC	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	43,50	261,00
37	13	UN	Esfigmanometro Adulto, analógico e abraçadeira em nylon	ACCUMED	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	87,00	1131,00
38	13	UN	Estetoscópio Adulto, duplo, auscultador em aço inoxidável,	ACCUMED	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	73,21	951,73
39	4	UN	Divã, em aço e ferro pintado, estofado regulagem da cabeceira	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	650,00	2600,00
40	10	UN	Esfigmomanometro Infantil, analógico, abraçadeiras em nylon	ACCUMED	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	87,56	875,60
41	3	UN	Cadeiras de Rodas para Obeso, capac.de 130 a 159 KG, braços escamoteavel, pés removível	CDS	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1299,99	3899,97
42	5	UN	Cadeiras de Rodas Pediátrica, em aço ou ferro pintado, apoio dos braços escamoteavel, apoio para pés removível, com elevação das pernas	CDS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	930,00	4650,00
43	3	UN	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio dos braços escamoteavel, apoio para pés removível, com elevação das pernas	DUNE	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	878,00	2634,00
44	1	UN	Balcão de atendimento, em madeira, mdp, mdf, aço, reto/curvo	MARTINUCCI	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	1435,00	1435,00
45	3	UN	Estante, em aço, ferro pintado, com prateleiras, capacidade de 101 a 240 kg, com reforço	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	300,00	900,00
46	1	UN	Vídeo Laringoscópio, Vide laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e m aleta para transporte	Hugemed	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	17000,00	17000,00
47	4	UN	Otoscópio Simples, com iluminação de fibra optica/LED, de 05 a 10 espéculos reutilizáveis	TARSE	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	320,00	1280,00
48	1	UN	Cadeira Otorrinológica, encosto regulável, e acionamento comando lateral ou pedal	GIGANTE RECEM NASCIDO/GIGANTE RECEM NASC	G.P. VEZONO EIRELI	8600,00	8600,00
49	5	UN	Carro Maca Simples, com grades laterais, suporte de soro, com colchonete, em aço inox/alumínio	ALFRS / ALFRS	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2000,00	10000,00
50	1	UN	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) confeccionado em silicone	MIKATOS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	220,00	220,00
52	2	UN	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) com reservatório, confeccionado em silicone, infantil, com válvula unidirecional	MIKATOS	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	219,00	438,00
53	3	UN	Biombo, em aço ferro pintado, tamanho triplo, com rodízios	ALFRS / ALFRS	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	370,00	1110,00

55	1	UN	Carro para Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	ALFRS / ALFRS	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	800,00	800,00
56	1	UN	Audiômetro, com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador, Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD, Saída para campo livre, Gama de frequência para teste audiômetro com fone, Frequência de via aérea de 125 a 12500Hz, Frequência de via óssea de 250 a 8000Hz, Deve realizar no mínimo os testes supra limiars de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB), Índice de Sensibilidade à pequenos incrementos (SISI), Emissão de 2 tons simultâneos nos 2 ouvidos (Stenger), Decaimento Sonoro (Tone Decay). Função monitor para acompanhamento dos sinais emitidos para o paciente. Possuir todos os acessórios para perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a definir pela entidade solicitante.	GN Otometrics.	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	15000,00	15000,00
57	1	UN	Imitanciometro, O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém - nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 da Pa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar, o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.	Inventis	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	25600,00	25600,00
61	1	UN	Balança Antropométrica para Obesos, modo de operação digital, capac. Até 300kg, com régua até 2 mts	LIDER - LIDER BALANÇAS	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	900,00	900,00
62	6	UN	Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea	GTECH	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	138,00	828,00
63	2	UN	Sofá Cama Hospitalar, com 188 até 220 cm de comprimento, revestimento em courvin	ALFRS / ALFRS	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2200,00	4400,00
64	5	UN	Lanterna Clinica, em LED	MIKATOS	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	32,00	160,00
65	1	UN	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e faz opcional) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora com tecnologia Laser ou Led, padrão de cor monocromático, tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memória 128 MB, resolução de impressão 600 x 600 DPI, resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI, resolução de cópia 600 x 600, velocidade de impressão 30 PPM preto e branco, capacidade da bandeja 150 páginas, ciclo mensal 30.000 páginas, fax 33.6kbps opcional, interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n , frente e verso automático.	HP	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME	2350,00	2350,00
66	4	UN	Mesa de Escritório, em madeira, MDP, MDF, Similar, simples, sem gavetas	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	250,00	1000,00
67	3	UN	Cadeira para Turbilhão, com regulagem de altura, em aço/ferro pintado com rodízios e assento giratório	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	700,00	2100,00
68	3	UN	Bicicleta Ergométrica Vertical, Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	ATHLETIC	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	2900,00	8700,00
69	5	UN	Aparelho de Luz Infravermelho, iluminação 150W, portátil	A:G INDUSTRIA	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	401,80	2009,00
70	6	UN	Cadeira Universitária, estofado, apoio ecamoteavel, porta livros	FKGRUPO	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	325,00	1950,00

72	6	UN	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono/ plataforma em madeira antiderrapante	CARCI	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	353,03	2118,18
73	5	UN	Barras Paralelas para Fisioterapia, 2 metros, em aço, sem piso	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1380,00	6900,00
74	3	UN	Banho de Parafina, controle de temperatura microprocessador, capac.minino de 8kg	CARCI	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1702,24	5106,72
75	3	UN	FES, 04 canais	QUARK	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1250,00	3750,00
76	3	UN	Rampa com Degraus, em madeira/similar, 4 degraus	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	2277,43	6832,29
77	2	UN	Jogo de Polias, dupla com 4 puxadores, em aço/ferro pintado	CARCI	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	2230,01	4460,02
78	2	UN	Oxímetro de Pulso, portátil (de mão) com 1 sensor	CONTEC	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	1830,00	3660,00
79	1	UN	Aspirador de Secreção Elétrico Móvel, suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco TERMO PLÁSTICO /VIDRO, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM	MEDICATE	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	1780,00	1780,00
80	3	UN	Escada Linear para Marcha (sem rampa), para marcha sem rampa construída em madeira envernizada, corrimãos duplos com regulagem para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0 cm x 84,0 cm x 120,0 cm (comprimento x largura x altura)	ZILMOVEIS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1558,60	4675,80
82	3	UN	TENS - Estimulador Transcutaneo, com 2 canais	QUARK	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	790,00	2370,00
83	7	UN	Gangorra de Equilíbrio, em madeira com piso antiderrapante	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	408,64	2860,48
84	2	UN	Mesa Ortostática, Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema antiquadas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courvim ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	ALFRS / ALFRS	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	4990,00	9980,00
85	4	UN	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x15x15cm	CARCI	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	434,09	1736,36
86	2	UN	BIPAP, com alarme, umidificador, ventilação de backup, pressão máxima de 20 CMH20, a 25, com mascaras	BMC	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	6199,00	12398,00
87	3	UN	Ultrassom para Fisioterapia, frequência de 1 e 3 mhz, Tela LCD, modo de emissão contínuo, operação pulsado	IBRAMED	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1500,00	4500,00

88	2	UN	Aparelho de Corrente Interferencial, modo de operação BIPOLAR COM 2 CANAIS	IBRAMED	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1886,00	3772,00
89	2	UN	Laser para Fisioterapia, com console, CANETA 650 NM A 700 NM, CANETA 830 NM A 905 NM	RECOVER	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	3374,00	6748,00
90	2	UN	Turbilhão, em FIBRA DE VIDRO / MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES	GALANO	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	9394,00	18788,00
92	4	UN	Soprador Térmico, potência de 1200 A 2000 WATTS	DWT	CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP	192,11	768,44
94	5	UN	Tábua de Tríceps, em MADEIRA/MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	150,96	754,80
95	3	UN	Tablado para Fisioterapia, em MADEIRA COM ESTOFAMENTO	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1411,26	4233,78
96	2	UN	Lousa Interativa, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, QUE PERMITA CONEXÃO A COMPUTADOR E SUPORTE OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, DIMENSÃO MÍNIMA DE 77 A 88 POLEGADAS, FUNCIONALIDADE SENSÍVEL AO TOQUE, POSSUIR APAGADOR E MOUSE, POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	QUINYX/QUINYX	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP	4100,00	8200,00
97	3	UN	Esteira Ergométrica, para exercícios de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade mínima: 12 km /h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado: 120 kg	DREAM FITNESS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	3490,00	10470,00
100	5	UN	Tábua de Quadríceps, EM MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	148,42	742,10
103	9	UN	Rampa para Alongamento, formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (AxLxB): 20 x 30 x 40cm	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	123,02	1107,18
104	3	UN	Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling) em madeira com regulagem	arktus	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1008,18	3024,54
105	1	UN	CPAP, C/UMIDIFICADO R/C/COMPENSAÇÃO /C/MÁSCARA NASAL	BMC	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	2549,00	2549,00
106	1	UN	Carro para Transporte de Materiais (diversos), FECHADO /em AÇO INOX/ALT DE 90CM A 110CM X LARG DE 50CM X CO MP DE 50 A 70CM	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	2900,00	2900,00
108	5	UN	Tábua de Propriocepção 2, em madeira com piso antiderrapante	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	179,22	896,10
110	1	UN	Máquina para Produzir Gelo, com reservatório, em aço inoxidável, capac. produção dia de 20 a 49Kg	Plamax	CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP	5317,60	5317,60
112	2	UN	Ciclo ergômetro, Bicicleta Ergométrica Horizontal deve possuir painel com display em LCD e módulo eletrônico com no mínimo as seguintes funções: velocidade, tempo, distância, calorias. Monitor cardíaco, Capacidade de no mínimo 120 Kg, Suporte e apoio para as mãos com empunhadura emborrachada. Estrutura em aço com pintura eletrostática com alta resistência à corrosão ou superior, Assento e encosto ergonômicos e confeccionados em material impermeável com regulagem de distância dos pedais, Cinta para fixação do pé no pedal. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	DREAM FITNESS	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	2600,00	5200,00

114	3	UN	Escada Digital em Madeira para Reabilitação, para membros superiores (ombros e Dedos)	ARKTUS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	158,44	475,32
118	2	UN	Cama Comum (não hospitalar), SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO	Orthovida	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	700,00	1400,00
120	1	UN	Mesa para Reunião, em madeira, MDP/ MDF, Similar, redonda de 1,20 D	QUALITY MOVEIS	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	441,54	441,54
122	1	UN	Geladeira/Refrigerador, capac.260 a 299 litros	CONSUL	CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP	1599,97	1599,97
123	3	UN	Manovacuômetro, analógico	Famabras	CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP	947,00	2841,00
125	1	UN	Balança Digital Portátil, digital, capac máxima de pesagem no mínimo 200kg, estrutura em aço, peso liquido máximo 6 kg, display integrado e tara	LIDER - LIDER BALANÇAS	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1158,00	1158,00
126	1	UN	Adipômetro, analógico, clínico, molas em metal	CESCOP	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	278,00	278,00
127	1	UN	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento: Conforme termo de referência.	GE / GE MEDICAL SYSTEMS	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	79900,00	79900,00
128	1	UN	Eletromiógrafo, Ser compacto. Possuir no mínimo 4 canais de EMG. Possuir taxa de aquisição de no mínimo 2000 amostras/segundo/canal. Comunicação com microcomputador. Possibilidade de utilização em conjunto com software para aquisição de dados. Software para EMG com possibilidade de configurar os canais de entrada, de selecionar a frequência de amostragem, de gravar ensaios, de exportar dados para arquivos de texto e visualização dos sinais durante o ensaio. Potencial sensitivo. Potencial de ação muscular com posto. Ondas F. Reflexo H. Reflexo Blink piscamento. Estimulação repetitiva. Acessórios: sensores de EMG que possibilitem o pleno funcionamento do equipamento, cabo de comunicação, cabos com três pontas: ativo, referência e terra tipo jacaré para condução nervosa, cabos com três pontas com eletrodo de disco, eletrodos terra tipo barra ou disco, pares eletrodo de anel /dedos para estímulo ou captação e eletrodos de barra para estimulação repetitiva	MIOTEC - MIOTOOL 400	MAGNA MÉDICA LTDA	67430,00	67430,00
130	2	UN	Estadiômetro, em alumínio, escala entre 0 a 230 cm	MD	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	250,00	500,00
131	2	UN	Goniômetro, em aço inoxidável	KINGTOOLS	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	98,00	196,00
132	1	UN	Baropodômetro, Equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma a com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz	HS TECHNOLOGY - BAROSCAN	MAGNA MÉDICA LTDA	17223,00	17223,00
133	1	UN	Dinamômetro, Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta	INSTRUTERM	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	1674,00	1674,00
134	1	UN	Eletroencefalógrafo, com no mínimo 4 canais para neurocondução sensitiva e motora, ondas F, reflexo H, inching sensitivo e motor, EMG qualitativa e análise de padrão de interferência. Técnicas especiais: Conforme Termo de referência.	NEUROTEC	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	59900,00	59900,00
135	1	UN	Serra para Gesso, potência de 180w até 350 w	OSCILAN	CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP	2148,78	2148,78
Valor total: setecentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos							710517,57

Empresas Vencedoras:

LICITANTE	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP
CNPJ	20.174.368/0001-83
CONTATO	SIMONE DIAS MORAIS - 051.862.989-99
ENDEREÇO	RUA NICARÁGUA, BACACHERI, CEP 82.510-170
TELEFONES	(41) 3148-1818
CIDADE	CURITIBA/PR
E-MAIL	LICITACAO@18GIGAS.COM.BR

LICITANTE	A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ	17.238.455/0001-42
CONTATO	GIOVAN CARLO MONEGAT - 959.911.580-53
ENDEREÇO	PROFESSORA VIERO, MADUREIRA, CEP 95.040-520
TELEFONES	(54) 3227-7600
CIDADE	CAXIAS DO SUL/RS
E-MAIL	PROSAUDEPRODUTOS@YAHOO.COM.BR

LICITANTE	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
CNPJ	07.554.943/0001-05
CONTATO	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - 662.482.300-30
ENDEREÇO	ESTRADA DOS IMIGRANTES, LAMBARÍ, CEP 95.960-000
TELEFONES	(51) 3751-1014
CIDADE	ENCANTADO/RS
E-MAIL	ADOVANDRO@YAHOO.COM.BR

LICITANTE	ANDES COMERCIAL LTDA
CNPJ	10.242.040/0001-01
CONTATO	GUILHERME SARTORI - 060.389.519-03
ENDEREÇO	RUA FELIPE SCHMIDT, 649, CENTRO, CEP 88.010-001
TELEFONES	(48) 3223-5554
CIDADE	FLORIANÓPOLIS/SC
E-MAIL	ANDES@FLORIPA.COM.BR

LICITANTE	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
CNPJ	00.497.262/0001-03
CONTATO	AIRTON FRANCISCO DA SILVA - 130.603.760-34
ENDEREÇO	AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, FLORESTA, CEP 90.560-004
TELEFONES	(519) 9708-4148
CIDADE	PORTO ALEGRE/RS
E-MAIL	AUDISERVICE_@HOTMAIL.COM

LICITANTE	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ	06.889.652/0001-05
CONTATO	ERICK YUKI HIRATSUKA - 321.985.398-61
ENDEREÇO	RUA TAMANDARÉ, LIBERDADE, CEP 01.525-000
TELEFONES	(11) 3294-8003
CIDADE	SÃO PAULO/SP
E-MAIL	EYUKI@AURION.COM.BR

LICITANTE	CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP
CNPJ	22.065.938/0001-22
CONTATO	EMERSON LUIS KOCH - 932.595.229-72
ENDEREÇO	RUA BAHIA, DO SALTO, CEP 89.031-001
TELEFONES	(47) 3057-3918
CIDADE	BLUMENAU/SC
E-MAIL	EMERSON@PLAMAX.COM.BR

LICITANTE	CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	20.444.829/0001-90
CONTATO	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG - 957.968.000-00
ENDEREÇO	AV. FLORES DA CUNHA, PARQUE BRASÍLIA, CEP 94.950-000
TELEFONES	(51) 3779-9887
CIDADE	PORTO ALEGRE/RS
E-MAIL	ADMCMED@GMAIL.COM

LICITANTE	ELETRONICOMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ	16.779.255/0001-34
CONTATO	GERVASIO DOS SANTOS MARQUES - 077.156.659-08
ENDEREÇO	RUA SETE DE SETEMBRO, SALA 01, CENTRO, CEP 88.820-000
TELEFONES	(48) 3433-6510
CIDADE	ICARA/SC
E-MAIL	LICITACAO.ELETRONICOMERCIO@GMAIL.COM

LICITANTE	G.P. VEZONO EIRELI
CNPJ	30.778.749/0001-25
CONTATO	GABRIEL PEREIRA VEZONO - 416.054.568-88
ENDEREÇO	RUA MARTINS PENA, CAMPOS ELÍSEOS, CEP 14.080-620
TELEFONES	(16) 3626-8196
CIDADE	RIBEIRÃO PRETO/SP
E-MAIL	GPVEZONO@HOTMAIL.COM

LICITANTE	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ	00.029.372/0002-21
ENDEREÇO	RUA VEREADOR JOAQUIM COSTA, Nº 1405, GALPÃO 07
TELEFONES	(11) 3067-8651
CIDADE	CAMPINA VERDE CONTAGEM - MG
E-MAIL	GOVERNO.BRASIL@GE.COM

LICITANTE	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI
CNPJ	05.258.798/0001-90
CONTATO	HELIO GERVASIO CINTRA - 281.918.541-04
ENDEREÇO	RUA SENADOR JAIME, SETOR CAMPINAS, CEP 74.525-010
TELEFONES	(62) 3231-4204
CIDADE	GOIÂNIA/GO
E-MAIL	HELIO@SHOPPINGDOESCRITORIO.COM.BR

LICITANTE	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ	07.628.070/0001-38
CONTATO	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA - 083.721.346-00
ENDEREÇO	AV BIAS FORTES Nº 405, VILA DE LOURDES, CEP 35.790-000
TELEFONES	(38) 3721-6983
CIDADE	CURVELO/MG
E-MAIL	ORTHOVIDA@OI.COM.BR

LICITANTE	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ	21.971.041/0001-03
CONTATO	KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - 277.277.558-50
ENDEREÇO	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370
TELEFONES	(18) 3621-2782
CIDADE	ARAÇATUBA/SP
E-MAIL	LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR

LICITANTE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ	28.767.561/0001-30
CONTATO	MARCIA CRISTINA SAVAREGO CAMPOS - 608.432.179-87
ENDEREÇO	RUA MADRI, JARDIM ESPANHA, CEP 86.192-780
TELEFONES	(43) 3035-1794
CIDADE	CAMBÉ/PR
E-MAIL	LKMEDICAL@OUTLOOK.COM

LICITANTE	MAGNA MÉDICA LTDA
CNPJ	05.922.811/0001-63
CONTATO	FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI - 007.855.699-60
ENDEREÇO	RODOVIA JOÃO PAULO, JOÃO PAULO, CEP 88.030-300
TELEFONES	(48) 3334-9071
CIDADE	FLORIANÓPOLIS/SC
E-MAIL	SARTORIDIR@YAHOO.COM.BR

LICITANTE	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
CNPJ	24.473.719/0001-08
CONTATO	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - 054.732.249-62
ENDEREÇO	RUA BAHIA REBOUÇAS, CEP 83.404-350
TELEFONES	(419) 9675-4533
CIDADE	COLOMBO/PR
E-MAIL	LICITACOES@SPORTFITNESS.NET.BR

LICITANTE	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ	26.337.573/0001-07
CONTATO	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO - 274.441.803-00
ENDEREÇO	AVENIDA DOM SEVERINO, FÁTIMA, CEP 64.049-370
TELEFONES	(86) 3221-1311
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	NUTRIMAXHOSPITALAR@OUTLOOK.COM

LICITANTE	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ	08.784.976/0001-04
CONTATO	LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO - 091.943.036-81
ENDEREÇO	RUA DAS ROSAS 396 A, MONTREAL, CEP 35.701-382
TELEFONES	(31) 3771-1653
CIDADE	SETE LAGOAS/MG
E-MAIL	SEVENTEC@TERRA.COM.BR

LICITANTE	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME
CNPJ	23.643.895/0001-88
CONTATO	FÁBIO GOMES DA SILVA - 196.823.068-84
ENDEREÇO	RUA DOS BANCARIOS 388, JD. EMBUEMA, JD. EMBUEMA, CEP 06.803-130
TELEFONES	(11) 4321-1220
CIDADE	EMBU/SP
E-MAIL	SUPERARMED@SUPERARMED.COM.BR

LICITANTE	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	09.565.049/0001-66
CONTATO	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO - 004.201.221-09
ENDEREÇO	AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, CENTRO, CEP 77.803-140
TELEFONES	(63) 3421-4423
CIDADE	ARAGUAÍNA/TO
E-MAIL	UNIVERSALPRINT@HOTMAIL.COM



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CEN, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.02.11 21:00:35
-03'00'

